

SÚMARIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	4
PREVI MIRACEMA	11

DECRETO

DECRETO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2025, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais para o exercício de 2025, estabelece desconto de percentual nos caso de pagamento antecipado integral e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 1.453/2013.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 1.453, de 26 de setembro de 2013 (Código Tributário do Município de Miracema - CTMM), **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento, correspondente a 2025, do imposto predial e territorial urbano (IPTU), da taxa de coleta de lixo, da taxa de conservação de calçamento, do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), da taxa de licença de funcionamento, da taxa de vigilância sanitária e da taxa de licença anual para o exercício de comércio ambulante tributados na forma da Lei Complementar nº 1.453/2013, os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

Art. 3º. As guias a que se referem os artigos 4º, 6º, 7º e 8º deste Decreto serão enviadas aos endereços para correspondência indicados nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Se não houver indicação de endereço para correspondência nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda, as guias para pagamento serão enviadas:

I - Para o local do imóvel edificado relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carnê previsto no art. 4º;

II - Para o local do estabelecimento prestador de serviços relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador, para

o endereço indicado como domicílio fiscal do contribuinte, no caso das guias previstas nos artigos 6º, 7º e 8º.

§ 2º. No caso de não recebimento do carnê até o vencimento da primeira cota, o contribuinte deverá retirá-lo na Seção de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, na Praça Ary Parreiras nº 171, Centro, ou acessar o sítio www.miracema.rj.gov.br para emissão de 2ª via.

§ 3º. O carnê referido no art. 4º deste Decreto, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, não será enviado ao contribuinte quando não houver endereço de correspondência indicado no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no §2º para retirar de forma avulsa as respectivas guias de recolhimento dos tributos.

Art. 4º. O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará as guias destinadas ao recolhimento do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo, e da Taxa de Conservação de Calçamento, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em **10/06/2025**, descontando-se 10% do valor referente ao IPTU;

II - Pagamento do montante total dividido em seis cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II .

Parágrafo único. O valor de cada cota não poderá ser inferior a 8 (oito) UFIR-RJ.

Art. 5º. Os contribuintes do ISS Próprio ou de Terceiros deverão recolher o Imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de que trata o Decreto nº 11/2018, conforme vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo deste Decreto.

Art. 6º. O Carnê do ISS Fixo, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em **10/03/2025**, descontando-se 10% do valor referente ao ISS;

II - Pagamento do montante total dividido em seis cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 3 do Anexo II.

Art. 7º. O Carnê de Tributos Mobiliários, que agrupará



as guias destinadas ao recolhimento Taxa de Licença de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade e de Vigilância Sanitária, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em **10/03/2025**, descontando-se 10% do valor total;

II - Pagamento do montante total dividido em seis cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 4 do Anexo II.

Art. 8º. O Carnê do Comércio Ambulante, que agrupará guias destinadas ao recolhimento da Taxa de Licença Anual para o Exercício de Comércio Ambulante, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em **10/03/2025**, descontando-se 10% do valor total;

II - Pagamento do montante total dividido em seis cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 5 do Anexo II.

Art. 9º. Os valores de referência para cálculo do IPTU constantes das tabelas dos Anexos I e II da Lei Complementar

nº 1.453/2013 serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2025, com base na variação acumulada do IPCA, correspondente a **4,71%**.

Art. 10. Tendo em vista a atualização prevista no art. 151 da Lei Complementar nº 1.453/2013 e, em consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I deste Decreto, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. Fica instituído, no Anexo II deste Decreto, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais para o exercício de 2025, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.

Art. 12. O Crédito Tributário não integralmente pago no vencimento será acrescido de atualização monetária, em 1º de janeiro de 2025, com base na variação acumulada do IPCA, correspondente a **4,71%**.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 14 de janeiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO (M2) DO TERRENO

Região	A	B	C	D	E
Valor m ²	89,53	48,49	22,40	17,71	7,48

VALOR DO METRO QUADRADO (M2) DA CONSTRUÇÃO

TIPO EDIFICAÇÃO	REGIÃO				
	A	B	C	D	E
CASA	913,93	708,77	542,76	438,31	326,41
APARTAMENTO	932,58	727,41	559,56	456,98	335,72
ESPECIAL	542,76	438,31	326,41	216,35	111,91
LOJA	542,76	438,31	326,41	216,35	111,91
FÁBRICA	326,41	216,35	152,95	98,83	67,16
GALPÃO	270,46	175,34	119,35	76,47	54,10
TELHEIRO	164,12	110,05	78,34	54,10	33,58
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	54,10	33,58	22,39	16,80	11,19

ANEXO II
CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE MIRACEMA 2025

TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
(IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Conservação de Calçamento)

PARCELAS	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA	10/06/2025
1ª PARCELA	10/06/2025
2ª PARCELA	10/07/2025
3ª PARCELA	11/08/2025
4ª PARCELA	10/09/2025
5ª PARCELA	10/10/2025
6ª PARCELA	10/11/2025

Condições especiais:

- Cota Única - Vencimento: 10/06/2025 - Desconto de 10% no IPTU.
- Último dia para pagamento das cotas - 11/11/2025.

TABELA 2 - ISS PRÓPRIO OU DE TERCEIROS

MÊS REF.	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/27	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
DATA	17/02	17/03	15/04	15/05	16/06	15/07	15/08	15/09	15/10	17/11	15/12	15/01/26

TABELA 3 - ISS FIXO
(Profissionais Autônomos e Sociedades Uniprofissionais)

PARCELAS	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA	10/03/2025
1ª PARCELA	10/03/2025
2ª PARCELA	10/04/2025
3ª PARCELA	12/05/2025
4ª PARCELA	10/06/2025
5ª PARCELA	10/07/2025
6ª PARCELA	11/08/2025

Condições especiais:

- Cota Única - Vencimento: 10/03/2025 - Desconto de 10% no ISS FIXO.
- Último dia para pagamento das cotas - 11/08/2025.

TABELA 4 - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
(Taxa de Licença de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade e Vigilância Sanitária)

PARCELAS	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA	10/03/2025



1ª PARCELA	10/03/2025
2ª PARCELA	10/04/2025
3ª PARCELA	12/05/2025
4ª PARCELA	10/06/2025
5ª PARCELA	10/07/2025
6ª PARCELA	11/08/2025

Condições especiais:

- Cota Única - Vencimento: 10/03/2025 - Desconto de 10% nas taxas.
- Último dia para pagamento das cotas - 11/08/2025.

TABELA 5 - COMÉRCIO AMBULANTE
(Taxa de Licença Anual para o Exercício de Comércio Ambulante)

PARCELAS	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA	10/03/2025
1ª PARCELA	10/03/2025
2ª PARCELA	10/04/2025
3ª PARCELA	12/05/2025
4ª PARCELA	10/06/2025
5ª PARCELA	10/07/2025
6ª PARCELA	11/08/2025

Condições especiais:

- Cota Única - Vencimento: 10/03/2025 - Desconto de 10% na taxa.
- Último dia para pagamento das cotas - 11/08/2025.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 022/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

CARLA MORAES AZEVEDO BARROSO, brasileira, casada, portadora da identidade nº 22.XXX.XXX-2, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.XXX.XXX-84, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CANTINEIRO ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 023/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 11.XXX.XXX-1, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.XXX.XXX-03, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, Classe P, Padrão 34, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 024/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo

81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

ALINE MODOLO SECCHIS PUGLIA, brasileira, casada, portadora da identidade nº 52.XXX.XXX-0, CRM-RJ, inscrito no CPF sob o nº 112.XXX.XXX-51, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, Classe P, Padrão 34, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 025/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

VINICIOS FELIX ARAUJO DOS REIS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 23.XXX.XXX-3, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 165.XXX.XXX-30, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CARPINTEIRO**, Classe A, Nível I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 026/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

MARCOS FILIPI FARIA DETONI, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 174.XXX.XXX-81, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 174.XXX.XXX-81, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PINTOR**, Classe A, Nível I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 027/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 21.XXX.XXX-4, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.XXX.XXX-20, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CANTINEIRO ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 028/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

OTÁVIO DOS SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29.XXX.XXX-6, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 170.XXX.XXX-28, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CALCETEIRO**, Classe A, Nível I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 510 de 13.01.2025

PORTARIA 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ALTIMÉA BARCELLOS GUEDES DE SOUZA**, portador(a) do CPF N° 679.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DA CASA LAR**, fazendo jus à percepção



da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18

Art. 2º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **LIVIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portador(a) do CPF Nº 155.XXX.XXX-30, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO UNICO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2066/22.

Art. 3º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 875.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

Art. 4º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JULIANA AZEVEDO CAVALCANTE**, portador(a) do CPF Nº 112.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18.

Art. 5º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **GABRIELA DE ANDRADE ALVIM**, portador(a) do CPF Nº 099.XXX.XXX-62, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18.

Art. 6º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **DOUGLAS SOARES ALVES NUNES**, portador(a) do CPF Nº 134.XXX.XXX-12, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18.

Art. 7º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **FLAVIO JOSE CRUZ FRANCO**, portador(a) do CPF Nº 736.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E IDOSO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1.599/2015.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 510 de 13.01.2025

PORTARIA 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **CLEIDE VALLADÃO FAGUNDES**, matrícula nº 1619-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **TATIANA DE MORAES GONÇALVES FRONTELMO**, matrícula nº 4652-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 3º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **HÉLIA LÚCIA DA COSTA**, matrícula nº 1597-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COUTINHO MOREIRA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 4º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **HÉRICA RIBEIRO LUIZ SCHELCK**, matrícula nº 1622-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COUTINHO MOREIRA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 5º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **BRUNA SOUZA REIS**, matrícula nº 2585-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE MERCANTE**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 6º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE DA COSTA LOPES SCHELCK**, matrícula nº 1583-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO BUENO**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 7º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **RAQUEL FERREIRA MENDES LIMA**, matrícula nº 3166-6, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL GENUÍNO ANTUNES DA SIQUEIRA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 8º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **UILD DE SOUZA ESTEVÃO**, matrícula nº 2581-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ASSAD JOÃO**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 9º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **WELBER OLIVEIRA POLITO**, matrícula nº 5303-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 10 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **LILIAN MELO MOTTA**, matrícula nº 4572-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA**

ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 11 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ELISÂNGELA RONZEI DE MORAES CARVALHO**, matrícula nº 2588-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FERREIRA DA LUZ**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 12 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **NOEMI SANTOS ALVES JUBIM**, matrícula nº 4400-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FERREIRA DA LUZ**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 13 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA CONSTÂNCIO ALVIM BERETA**, matrícula nº 4766-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL HOMERO LINHARES**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 14 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ANA LÚCIA CONSTÂNCIO DA ROCHA CUNHA**, matrícula nº 1593-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO SAMEL**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 15 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE FERNANDES**, matrícula nº 0793-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO BRUNO**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 16 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ROSÂNGELA TOMÉ DO CARMO**, matrícula nº 2569-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SALIM BOU-ISSA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 17 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **MIRELA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1604-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE FRAUCHES DE SOUZA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 18 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **CLÉCIA SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº 2022-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHIMEDES R. DE BARROS**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 19 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 2021-4, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA VILLA LOBOS**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 20 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **FÁBIA**

CRISTINA FÉLIX DA SILVA E SILVA, matrícula nº 3099-6 , para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº DARCY ANNIBAL**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art.21 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 0583-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. CLITO LAGE**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 22 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 4809-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. FRANCISCO BENEDITO**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 23 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 4809-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. FRANCISCO BENEDITO**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 24 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 510 de 13.01.2025

PORTARIA 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **EDEMIR DAVID BARCELOS**, portador(a) do CPF Nº 174.XXX.XXX-55, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 103.XXX.XXX-08, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1873/19.

Art. 3º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **WILTON ANTONIO NOANTA SCHELCK**, portador(a) do CPF Nº 086.XXX.XXX-12, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

Art. 4º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **DAVID**



SILVA LOPES, portador(a) do CPF N° 167.XXX.XXX-88, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO GERAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1708/17.

Art. 5° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO**, portador(a) do CPF N° 089.XXX.XXX-40, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1708/17.

Art. 6° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **MARTA APARECIDA RAIMUNDO**, portador(a) do CPF N° 090.XXX.XXX-62, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2014/22.

Art. 7° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ARNALDO JOSÉ FRANCO PADILHA**, portador(a) do CPF N° 017.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

Art. 8° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **MARCOS VINICIUS SENTINELLE PASCOUTO**, portador(a) do CPF N° 141.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 824/00.

Art. 9° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **RAFANELE GARCIA PEREIRA**, portador(a) do CPF N° 017.XXX.XXX-29, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 824/00.

Art. 10 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **MARIA SOLEDADE DE SOUZA PEREIRA**, portador(a) do CPF N° 795.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 824/00.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **RONDINELI DUTRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4613-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1233/08.

Art. 2° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELENILDE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1674-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 3° – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JÚLIA MANSUR BITTENCOURT**, portador do CPF nº 151.xxx.xxx-46, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 4° – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CLEANTO MOTA DE PAULA**, portador do CPF nº 071.xxx.xxx-43, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 5° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO ABREU MARCOLINO**, portador do CPF nº 962.xxx.xxx-49, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1889/20.

Art. 6° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADEMIR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 053.xxx.xxx-48, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei 824/00.

Art. 7° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, portador do CPF nº 736.xxx.xxx-53, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1863/19.

Art. 8° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRAITNER SILVA GONÇALVES**, portador do CPF nº 094.xxx.xxx-51, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei 824/00.

Art. 9° – NOMEAR, o(a) servidor(a) **JORCELINO VALADÃO**, portador do CPF nº 069.xxx.xxx-24, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1733/17.

Art. 10 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **GELSON PEREIRA DA**

SILVA, portador do CPF nº 096.xxx.xxx-19, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei 824/00.

Art. 11 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **JEANCARLO RABELO FERREIRA**, portador do CPF nº 976.xxx.xxx-15, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 2092/23.

Art. 12 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **NATHAN FELLYPE DE SOUZA BENEDICTO**, portador do CPF nº 161.xxx.xxx-80, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1708/17.

Art. 13 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO SÉRGIO DELFIM**, portador do CPF nº 788.xxx.xxx-20, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 14 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES**, portador do CPF nº 030.xxx.xxx-64, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 15 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **TAMARA REIS TOSTES**, portador do CPF nº 122.xxx.xxx-37, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTES DA SMOUT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1085/05.

Art. 16 – NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANO JOSÉ SILVA ARANTES**, portador do CPF nº 071.xxx.xxx-55, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA SERRALHERIA MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1733/17.

Art. 17 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **FRANCISCO TITONELI**, portador(a) do CPF Nº 104.XXX.XXX-24, para exercer o cargo em provimento de comissão de

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1957/21.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **JULIANA RIBEIRO FRAGA**, portador(a) do CPF Nº 121.XXX.XXX-80, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO PU**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18.

Art. 3º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **VINICIUS DE ALVIM SIQUEIRA**, portador(a) do CPF Nº 083.XXX.XXX-85, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO PU**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1889/20.

Art. 4º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA DA PAIXÃO BUGIN**, portador(a) do CPF Nº 079.XXX.XXX-70, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1799/18.

Art. 5º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **LUCIA NATALINA BORGES**, portador(a) do CPF Nº 095.XXX.XXX-16, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS INTERLIGADOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1733/17.

Art. 6º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **HELDEANE PACHECO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF Nº 059.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1708/17.

Art. 7º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **MAYARA BRANDAO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador(a) do CPF Nº 110.XXX.XXX-18, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2014/22.

Art. 8º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA AGUIAR SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 091.XXX.XXX-26, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1889/20.

Art. 9º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA BARCELOS**, portador(a) do CPF Nº 035.XXX.XXX-44, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

Art. 10 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **RAQUEL CONSTÂNCIO XAVIER**, portador(a) do CPF Nº 094.XXX.



XXX-17, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1733/17.

Art. 11 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **PRISCILA ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 100.XXX.XXX-73, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LABORATÓRIO DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1889/20.

Art. 12 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **BRUNO LEAL MORAES**, portador(a) do CPF Nº 150.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1889/20.

Art. 13 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE MARIA PICAÑO AMIM**, portador(a) do CPF Nº 616.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1423/13.

Art. 14 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **WANDERLENE FREIRE EIRAS**, portador(a) do CPF Nº 091.XXX.XXX-39, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1009/03.

Art. 15 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **FLÁVIO DAMASCENO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 069.XXX.XXX-97, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SMS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1040/04.

Art. 16 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **HELEN GEMINO CALOR**, portador(a) do CPF Nº 070.XXX.XXX-52, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE A**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1680/16.

Art. 17 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **TÚLIO MACHADO LEITE**, portador(a) do CPF Nº 124.XXX.XXX-27, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE A**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1680/16.

Art. 18 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **BRUNA GONÇALVES FREIRE PINHEIRO**, portador(a) do CPF Nº 084.XXX.XXX-75, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE A**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1680/16.

Art. 19 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **JOSIANE DA SILVA LEMES**, portador(a) do CPF Nº 103.XXX.XXX-98, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE A**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1680/16.

Art. 20 – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ALINE DEROSI SARDELA PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 054.XXX.XXX-40, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE B**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1680/16.

Art. 21 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 044/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

ANA KATHARINA SENTINELI BOCAFOLI, brasileira, solteira, portador da identidade nº 31.XXX.XXX-3, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 180.XXX.XXX-40, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Classe A, Nível I, conforme disposições da Lei nº 2.154 de 11 de março de 2024.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 045/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

JULIA CHAGAS IZAIAS FREITAS, brasileira, solteira, portador da identidade nº 150.XXX.XXX-50, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-50, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CANTINEIRO ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **KENY FREITAS FARINASSO SOARES**, matrícula nº 3124-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS SIQUEIRA TOSTES**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 2º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **ALICEMARY PEREIRA RODRIGUES ABRUSSEZZE**, matrícula nº 4372-9, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINHO PIMENTA**, cuja a função gratificada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 054/2024, de 20 de dezembro de 2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.12091-5, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **EVELYNNE RABELLO FRAZÃO CORRÊA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/04/1988 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 28/12/1988, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, sob a matrícula nº 400-6, referência salarial **C-III**, da Lei Municipal nº 1.885/2020, com proventos integrais fixados em R\$ R\$ 5.140,22 (Cinco mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2022.04364-9.

• **Vencimento base** - atribuído ao cargo de auxiliar de administração da Lei Municipal nº 1.885/2020 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 3.426,82.

• **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II**

– Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 514,02.

• **Adicional de quinquênio** – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.028,04.

• **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 171,34.

Provento Mensal..... R\$ 5.140,22 (Cinco mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria nº 010/2025

Portaria nº 002/2025, de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 047/2024, de 19/12/2024, do servidor SERGIO LIMADA COSTA, mat. 1734-5, considerando o disposto no Processo administrativo nº 2024.08735-8, tornando sem efeitos válidos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria nº 010/2025

Portaria nº 003/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 098/2020, de 28 de julho de 2020, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0004253-31.2017.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **ANDREA PADILHA TOSTES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento**, sob a matrícula 665-3, referência salarial **Classe C, nível 8** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em **R\$ 5.877,82 (Cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e**



oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2019.12613-8.

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Professor, Classe C, nível 8, da Lei Municipal nº 1808/18 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,25%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0004253-31.2017.8.19.0034.....R\$ 4.198,45.

- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 629,76.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 839,69.

- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 209,92.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 5.877,82 (Cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria nº 010/2025